



Câmara dos Deputados

PL 468/2026

Autor: Any Ortiz - CIDADANIA/RS

Data da Apresentação: 11/02/2026

Ementa: Altera o inciso VI-A do art. 112 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para estabelecer novo parâmetro de progressão de regime nos casos de condenação pelo crime de feminicídio.

Forma de apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto do Despacho: Apense-se à(ao) PL 797/2025.
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário.
Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD).

Regime de tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)

HUGO MOTTA
Presidente da Câmara dos Deputados

